Informativo interno da Federação das Indústrias do Estado de Roraima
Nº 299 - 15.01.2016

FIERNOTÍCIAS

Livre Iniciativa ▪ Ética ▪ Transparência ▪ Satisfação dos Clientes ▪ Alta Performance ▪ Valorização das Pessoas

FIER SESI SENAI IEL
FIER
Federação das Indústrias do Estado de Roraima
Uma iniciativa da CNI

Nova legislação melhora ambiente de negócios para inovação no Brasil

Marco legal inclui empresas brasileiras como ator importante do desenvolvimento de produtos e processos. Em cerimônia, presidente Dilma Rousseff destacou expansão da rede de institutos de inovação do SENAI

A lei sobre estímulo ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação – sancionada na segunda-feira (11), pela presidente Dilma Rousseff – vai melhorar o ambiente de negócios para a inovação no Brasil. A partir de agora, a legislação brasileira inclui as empresas como um ator importante do desenvolvimento de produtos, serviços e processos. Com isso, são beneficiadas com a simplificação de compras, importações e contratações destinadas a projetos de pesquisa. A avaliação é do superintendente do Instituto Euvaldo Lodi Nacional (IEL), Paulo Mól. "A novidade indica também uma mudança de visão em torno do tema inovação, já que traz todos os atores envolvidos para o centro das políticas, no curto, médio e longo prazo", afirmou.

Paulo Mól lembra que os investimentos em inovação garantem o aumento contínuo da produtividade e da competitividade da indústria brasileira. "A introdução de novos produtos e serviços, processos, métodos e modelos de gestão ou de negócios agrega valor à produção e ajuda as empresas a criar mais e melhores empregos", diz. Nesse sentido – ressalta ele – a inovação é decisiva para a abertura ou a consolidação de mercados. Também ajuda a reduzir custos, combater os desperdícios, conservar os recursos naturais e garantir a sustentabilidade dos negócios.

Na cerimônia de assinatura, no Palácio do Planalto, a presidente Dilma citou, entre os avanços da política de inovação, a expansão da rede de institutos de inovação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) como uma parceria com a Confederação Nacional da Indústria (CNI). Além disso, destacou a importância do setor produtivo para a inovação. "De nada adianta uma tecnologia revolucionária, se ela permanecer na estante de um laboratório ou de um centro de pesquisa, perdendo inclusive seu caráter de vanguarda. Vamos dar agora as condições institucionais propícias para nossa produção científica, para nosso setor produtivo e menos barreiras para a produção integrada", disse a presidente.

AVANÇOS – O texto da nova lei melhora a inserção de empresas e instituições privadas de pesquisa nas iniciativas públicas, além de simplificar compras, importações e contratações realizadas dentro dos projetos de pesquisa. Está dispensada, por exemplo, a realização de licitação para contratar micro e pequena empresa em atividades de pesquisa. Uma avaliação realizada pela equipe técnica do IEL, o braço da CNI dedicado à inovação, enumerou os principais pontos da nova lei. Veja abaixo:

Recursos humanos

- A partir de agora o pesquisador, contratado sob regime de dedicação exclusiva em instituições públicas, pode exercer até 416 horas de atividades remuneradas em pesquisas cooperadas com empresas.

- Permite que um servidor público trabalhe no setor privado, sendo remunerado por uma bolsa, num projeto definido, num prazo determinado.

- O setor público pode conceder bolsas de estímulo à inovação no ambiente produtivo, destinadas à formação e à capacitação de recursos humanos e à agregação de especialistas em instituições científicas e tecnológicas (ICT) e em empresas, que contribuam para a execução de projetos pesquisa, desenvolvimento e inovação.

- A lei altera também o Estatuto do Estrangeiro, que permitirá a contratação de cientistas, técnicos e tecnólogos não só para universidades, mas também para empresas.

Relação entre universidade e empresa

- Regulamenta o uso de equipamento público da universidade para pesquisas de empresas, bem como o compartilhamento de seus laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações com empresas em ações voltadas à inovação.

- Promove a relação público-privada, isto é, apoio à constituição de alianças estratégicas e o desenvolvimento de projetos de cooperação envolvendo empresas, ICT e entidades privadas sem fins lucrativos.

- Permite à ICT pública celebrar contratos de transferência de tecnologia, assim como conceder o direito de uso ou de exploração da inovação desenvolvida.

- Melhora a definição dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT) ligados às universidades, assim como a concessão de personalidade jurídica própria, o que confere a eles maior autonomia para firmar parcerias, contratos e processos facilitados de compra.

- Permite que a administração pública, em matéria de interesse público, contrate diretamente ICTs, entidades de direito privado sem fins lucrativos ou empresas, isoladamente ou em consórcios, voltadas para atividades de pesquisa.

APRIMORAMENTOS - O superintendente do IEL diz que o Brasil ainda precisa realizar alguns aprimoramentos legais e institucionais. A Mobilização Empresarial pela Inovação (MEI), movimento coordenado pela CNI, propõe, por exemplo, aperfeiçoar a legislação de proteção às inovações (PI); fortalecer o financiamento à inovação e reforçar os estímulos por meio de isenções fiscais e subvenção econômica; melhorar a inserção global via inovação, por meio de estímulos ao desenvolvimento e retenção de centros de PD&I no país, da internacionalização das empresas e da conexão entre inovação e comércio exterior; e promover a formação de recursos humanos para inovação, atuando no ensino básico e médio, e também nos tecnólogos, com destaque para o fortalecimento das engenharias.

Estão abertas as inscrições para o Prêmio CNI de Jornalismo 2016

Podem concorrer reportagens ou séries veiculadas entre 1º de junho de 2015 e 25 de maio de 2016. As inscrições devem ser feitas pela internet

Estão abertas as inscrições para o Prêmio CNI de Jornalismo 2016. Poderão concorrer trabalhos jornalísticos veiculados em jornais, revistas, TVs, rádios, sites e blogs entre 1º de junho de 2015 e 25 de maio de 2016, Dia da Indústria. As inscrições, no entanto, devem ser feitas até o dia 29 de maio, pela internet, no site do prêmio.

Em sua quinta edição, o Prêmio CNI de Jornalismo 2016 distribuirá R$ 310 mil em 13 categorias. Os melhores trabalhos de impresso jornal, impresso revista, telejornalismo, radiojornalismo, internet serão contemplados com R$ 25 mil, cada um; aos destaques regionais (Sul, Norte, Centro-Oeste, Sudeste e Nordeste) serão entregues R$ 15 mil; aos prêmios Especiais (educação e inovação) serão distribuídos R$ 30 mil e, para o Grande Prêmio José Alencar de Jornalismo, o valor é de R$ 50 mil.

O anúncio dos finalistas será feito em 7 de julho. A entrega dos prêmios está prevista para 28 de julho, em Brasília.

O concurso premiará as melhores reportagens ou séries relacionadas ao setor industrial e à agenda estratégica definida no documento Mapa Estratégico da Indústria (2013-2022), que aborda as seguintes questões: educação, ambiente macroeconômico, eficiência do Estado, segurança jurídica e burocracia, desenvolvimento de mercados, relações de trabalho, financiamento, inovação e produtividade, infraestrutura e tributação.

NOVIDADE – A quinta edição do concurso marca também o lançamento da nova identidade visual do Prêmio CNI de Jornalismo. Focada no elemento humano, destacam-se os elementos 'ver, ouvir, pensar, falar', fundamentais para o exercício da profissão. Antes, o concurso era representado por ícones que faziam alusão às ferramentas de trabalho dos profissionais de imprensa.

Os interessados em concorrer ao Prêmio, podem acessar o regulamento e se inscrever no site (www.portaldaindustria.com.br/premio2016/).

FIER disponibiliza um posto de atendimento do BNDES

Para as Micro, Pequenas e Médias empresas que buscam apoio financeiro, a Federação das Indústrias do Estado de Roraima, possui um posto de atendimento e de informações do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Esta unidade é a única presente no Estado cujo objetivo é atender os diversos setores da indústria e também os segmentos do comércio, serviços, transporte e agricultura.

Os empresários tem acesso a informações sobre serviços disponibilizados como: linhas de crédito, cartões e outras modalidades de negócios para fomentar as empresas.

A FIER apresenta no quadro abaixo, um resumo de alguns produtos e programas do BNDES.BNDES Automático

Necessidade	Produto/Programa
Aquisição de máquinas, equipamentos e outros bens de produção, bem como insumos e serviços por meio de crédito rotativo.	Cartão BNDES
Projetos de construção, ampliação, reforma de loja, galpão, armazém, fábrica, depósito, escritório e outros, incluindo a aquisição de máquinas e equipamentos novos e capital de giro associado ao projeto	BNDES Automático
Aquisição de máquinas e equipamentos novos, incluídos ônibus e caminhões, de fabricação nacional e credenciados pelo BNDES.	BNDES PSI Bens de Capital
Aquisição de inovações no mercado, novos produtos/processos e sua introdução no mercado, implantação/modernização das instalações das MPMEs.	BNDES MPME
Capital de giro	BNDES Progeren

Quem pode receber financiamento?

Empresas instaladas no país de controle nacional ou estrangeiro, administração pública, cooperativas, associações, fundações, empresários individuais inscritas no CNPJ e alguns grupos de pessoa física.

Classificação de porte de empresas:

Porte	Faturamento Anual
Microempresa	Até R$ 2,4 milhões
Pequena empresa	Acima de R$ 2,4 milhões até 16 milhões
Média empresa	Acima de R$ 16 milhões até 90 milhões
Empresa Médio-grande	Acima de R$ 90 milhões até 300 milhões
Grande empresa	Acima de R$ 300 milhões

Pessoa Física - as pessoas físicas que podem receber financiamento do BNDES são:

Produtor Rural – com efetiva atuação no setor agropecuário, somente para investimento no setor;

Foto: ASCOM FIER

Luiz Antônio Pazos Moraes, chefe do Departamento Regional Norte do BNDES durante apresentação sobre linhas de financiamento

Caminhoneiro – Transportador autônomo de carga, devidamente cadastrado no Registro Nacional de Transportes Rodoviários de Carga (RNTRC), para aquisição de caminhão e similares;

Microempreendedor – formal ou informal, exclusivamente por meio do programa de microcrédito.

As pessoas físicas não empresárias são equiparadas, conforme sua renda anual, às categorias da classificação de porte de empresa utilizada pelo BNDES.

Como solicitar um financiamento?

Os financiamentos do BNDES podem ser concedidos de forma direta ou indireta. O apoio do BNDES às micro, pequenas e médias empresas se dá, na maior parte das vezes, de forma indireta, ou seja, por meio de instituições a ele credenciadas, pois o BNDES não possui rede de agências bancárias. Sendo assim, conta com o apoio de instituições credenciadas para tornar seus recursos disponíveis em todo o Brasil.

Os interessados em solicitar um financiamento devem procurar o posto de atendimento na sala do Centro Internacional de Negócios (CIN), na sede da Federação das Indústrias do Estado de Roraima- FIER, localizada na Av. Benjamin Constant nº 876, Centro, de segunda à sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Mais informações pelos telefones 4009-5363/4009-5362 ou 99127-3412.

Empresas Industriais
Conheça cinco razões para fazer parte de um sindicato

Sindicatos empresariais são os representantes mais eficazes dos empresários. Por meio deles, é bem mais fácil dialogar com governos e com trabalhadores. Mas essas não são suas únicas atividades, nem as principais vantagens que uma empresa associada tem.

Para as empresas industriais que ainda não conhecem os benefícios e serviços oferecidos por essas entidades de classe, a FIER e a CNI destacam alguns deles:

1. Os sindicatos defendem os seus interesses

Uma das principais missões dos sindicatos é identificar potenciais riscos e oportunidades para as indústrias e construir propostas que garantam avanços e impeçam retrocessos ao segmento empresarial que defendem. Além de agir junto aos governos locais, os sindicatos têm o apoio das federações de indústria e da Confederação Nacional da Indústria (CNI).

2. Lideram negociações coletivas

São as entidades que negociam com representantes de sindicatos dos trabalhadores e buscam o equilíbrio nas relações de trabalho. As instituições dialogam para chegar a acordos tanto sobre aspectos econômicos - salários, gratificações, horas extras - quanto sociais, como jornada de trabalho, saúde e segurança, intervalos, entre outros.

3. São fontes de informação

Sindicatos têm ferramentas para acompanhar o desempenho das indústrias que representam. Oferecem aos associados estudos e indicadores setoriais

Fundamentais para a tomada de decisões e a identificação de ações necessárias à melhoria do ambiente de negócios. Além disso, distribuem boletins informativos com novidades sobre t emas de interesse da indústria.

4. São verdadeiros braços direitos das empresas

O menu de serviços que os sindicatos oferecem aos associados é bem variado. Além de assessoria técnica, também oferecem consultoria jurídica, orientação sobre tomada de crédito, convênios com parceiros e central de compras. São os sindicatos que viabilizam a oferta de cursos e oficinas do Associa Indústria, eixo do Programa de Desenvolvimento Associativo (PDA), que orienta empresários sobre melhorias na administração dos negócios e como lidar com dilemas do dia a dia, como leis trabalhistas e ambientais, fiscalização e tributos. Os sindicatos também oferecem condições especiais para as indústrias associadas em soluções do Serviço Social da Indústria (SESI), do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e do Instituto Euvaldo Lodi (I EL).

5. Promovem a integração produtiva e a troca de experiências entre empresários

Ao participar do sindicato, o empresário passa a integrar uma rede composta por diversos outros empresários do setor, representantes das federações, da CNI , de universidades, além de fornecedores de insumos para o setor. Essa rede possibilita o compartilhamento de boas práticas, a discussão de dificuldades e pode até mesmo dar origem a uma central de compras coletivas, gerando economia para t odos os envolvidos.

Atualmente a Federação das Indústrias do Estado de Roraima – FIER, conta com dez Sindicatos filiados, são eles:

- Sindicato dos Garimpeiros do Estado de Roraima (SINDIGAR);
- Sindicato dos Artesãos Autônomos, Empresas de Artesanato e Artefatos do Estado de Roraima (SINDEARTER);
- Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado de Roraima (SINDIREPA);
- Sindicato da Indústria de Desdobramento e Beneficiamento de Madeiras, Laminados e Compensados de Roraima (SINDIMADEIRAS);
- Sindicato das Indústrias de Beneficiamento de Grãos do Estado de Roraima (SINDIGRÃOS);
- Sindicato da Indústria de Panificação, Confeitaria e Alimentos do Estado de Roraima (SINDIPAN);
- Sindicato das Indústrias de Confecção de Roupas, de Alfaiataria, de Capotaria, de Tapeçaria e Similares do Estado de Roraima (SINDICONF);
- Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado de Roraima (SINDIGRAF);
- Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de Roraima (SINDUSCON);
- Sindicato das Indústrias de Construção de Estradas, Pavimentação, Terraplanagens e Obras em Geral do estado de Roraima (SINDICON).

Mas, também apoia as ações de outros sindicatos patronais do setor como o Sindicato dos Marceneiros de Roraima (SINDIMAR), o Sindicato das Indústrias da Cerâmica do Estado de Roraima (SINDICER), Sindicato das Indústrias de Joalherias, Ouriversarias e Relojoarias do Estado de Roraima (SINDIJOIAS) e o Sindicato das Indústrias de Serralheria do Estado de Roraima (SINDISERR).

Os empresários industriais que tiverem interesse em se associar e buscar melhorias para sua empresa e se tornar cada vez mais fortes e competitivos, podem procurar um dos Sindicatos do seu seguimento ou, se preferirem, podem comparecer no Centro de Promoção e Associativismo – CPAS/FIER, que está localizado na Avenida Benjamin Constant, 876 – Centro. Mais informações no telefone 4009-5354.

SESI Roraima oferece atividades físicas com horários flexíveis

Hidrobike na hidroginástica, indicada para idosos, gestantes e as pessoas que passaram por cirurgia nos joelhos ou de hérnia de disco.

Natação para bebês a partir de 6 meses

O Centro de Cultura, Esporte e Lazer – CCEL do SESI-RR oferece, de segunda a sexta-feira, nos períodos da manhã, tarde ou noite, diversas atividades para crianças, jovens e adultos.

As modalidades são divididas em Físicas e Esportivas, no primeiro grupo está a Hidroginástica, que conta com uma forte aliada, a Hidrobike, também conhecida como Aquaspin ou Hidrospinning, que proporciona melhorias na saúde, benefícios sensoriais e motores, ajuda na prevenção de algumas doenças, na perda de peso e é especialmente indicada para idosos, gestantes e as pessoas que passaram por cirurgia nos joelhos ou de hérnia de disco.

No segundo grupo está a natação e o SESI-RR traz como diferencial a "Natação para bebês", na qual podem ser matriculados a partir de 6 meses e fazem as aulas acompanhados pelos pais ou responsáveis. Durante essa experiência desfrutam de benefícios como, melhora na coordenação motora, aprendem noções de espaço e tempo, estímulo do apetite, aumenta a resistência cardiorrespiratória e muscular, tranquiliza o sono, previne várias doenças respiratórias e proporciona um momento de interação e confiança entre os bebês e os pais.

Dentro das atividades Físicas estão ainda a Ginástica e a Dança de Salão e, nas Esportivas o Futsal e o Jiu-jitsu. Os alunos são acompanhados por profissionais qualificados e prontos para atender de acordo com suas necessidades e particularidades. Para definir qual modalidade deseja praticar é possível fazer uma aula experimental, basta ir até o a secretaria do CCEL e agendar o dia e horário.

No CCEL também são realizadas Avaliações Física e Nutricional, a primeira determina o nível de aptidão física e a composição corporal em percentuais de massa magra, gordura e água e serve como base para que os profissionais do SESI possam elaborar um programa de exercícios específico para cada cliente. A segunda é um atendimento clínico nutricional individualizado com o objetivo de proporcionar qualidade de vida a indivíduos com risco de desenvolver doenças relacionadas à má alimentação.

Os interessados em efetuar suas matrículas ou agendar as avaliações devem ir até a secretaria do CCEL, no SESI-RR, localizado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3710 – Bairro: Aeroporto. Para mais informações o telefone para contato é 4009-1844.

IEL Roraima está com matrículas abertas para cursos de Pós-Graduação

O Instituto Euvaldo Lodi de Roraima – IEL/RR, em parceria com o Centro Universitário de Educação a Distância Barão de Mauá, está com matrículas abertas para novas turmas dos cursos de Pós Graduação a distância.

São mais de 40 cursos nas modalidades de Especialização em Educação e MBA Executivo. A Educação a Distância – EAD permite a flexibilidade de horário para quem precisa se especializar, porém não consegue conciliar seu horário disponível com as ofertas do mercado na modalidade presencial.

Os alunos contam com um portal, no qual podem acessar o "Ambiente Virtual de Aprendizagem" para realizar seus estudos, lá terão todo suporte necessário para obter conhecimentos, como livros, vídeo-aulas e professores qualificados a disposição para sanar dúvidas e fazer esclarecimentos sobre as disciplinas.

O IEL-RR e a Barão de Mauá ofertam cursos com tempo de duração variados, inclusive o "Intensivo", com duração de 6 meses. Esse ano, mais quatro especializações entram para o portfólio da instituição, sendo três na área de Educação: Língua Protuguesa – Redação e Oratória, Literatura em Língua Inglesa e Literatura em Língua Portuguesa e, Gestão Pública, na área de MBA Executivo.

Para quem ainda não decidiu qual especialização deseja fazer ou quer conhecer a metodologia de ensino, a Barão EAD oferece sete dias de acesso grátis para aulas experimentais, é só acessar o site www.baraoead.com.br/experimente e digitar o seguinte código de acesso: "Login: mauaexperimente" e "Senha: 4hx1f23".

O Centro universitário Barão de Mauá é credenciado pelo Ministério da Educação –MEC para ofertar cursos à distância pela Portaria nº 122 de 22 janeiro de 2008, publicada no D.O.U. de 23 de janeiro de 2008. Durante quatro anos de parceria com o IEL-RR já formou 576 profissionais aptos para o mercado de trabalho.

A documentação exigida para realizar a matrícula são as cópias da carteira de identidade – RG, Cadastro de Pessoa Física – CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Comprovante de residência recente em nome do aluno e, a cópia autenticada em cartório do Diploma ou comprovante de conclusão do curso de graduação.

Os interessados podem ir até a sala do IEL Roraima, temporariamente localizado no prédio do SESI Roraima situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3710 – Bairro Aeroporto, em horário comercial. Para mais informações o telefone para contato é 98112-1952 (Vivo) ou pelo e-mail: ielead@ielrr.org.br.